

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0006352-03.2015.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: VENKLER COMERCIAL DE CONFECOES LTDA - ME, MARINEUSA SILVA SANTOS, ROSANGELA MARIA DA SILVA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **0006352-03.2015.4.03.6119**, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move contra **VENKLER COMERCIAL DE CONFECOES LTDA - ME** - CNPJ: 96.653.126/0001-34, **MARINEUSA SILVA SANTOS** - CPF: 020.741.295-21 e **ROSANGELA MARIA DA SILVA** - CPF: 061.605.267-74, constando nos autos como estabelecida/domiciliado na Rua Engenheiro Cestari, 82, Vila Invernada, São Paulo/SP, CEP: 03349-000, Rua Céu Azul, 15, Anexo 2, Jardim Nascente, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08588-167 e outros. E como não foi possível localizar os réus nos endereços que constam dos autos, pelo presente, **CITA-OS** para pagarem, nos termos do art. 829 do CPC, no prazo de 3 (três) dias, do débito reclamado na inicial, correspondente a **R\$ 181.924,61 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)**, atualizado até 25/06/2015, acrescidos de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, ficando a parte executada cientificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução. Fica ainda cientificada de que foram arbitrados honorários advocatícios a serem suportados pela parte executada em 10% sobre o valor da causa. Havendo pagamento integral da dívida em 3 (três) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, nos termos de §1º, do art.827, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. **EXPEDIDO em Guarulhos, aos 16 de dezembro de 2022**, eu, Debora Valim da Silveira, técnica judiciária, digitei.



Bruno Valentim Barbosa

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: BRUNO VALENTIM BARBOSA - 16/12/2022 18:25:19

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121618251966700000262367264>

Número do documento: 22121618251966700000262367264 (9414816)

Num. 271196326 - Pág. 2

Edital 0000002-03-2019-466-9149 (9414816)

SEI 0000440-24.2023.4.03.8001 / pg. 2

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5007023-33.2018.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos
ESPÓLIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) ESPÓLIO: NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980
EXECUTADO: IVO ALVES DE SOUZA

EDITAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5007023-33.2018.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EXECUTADO: IVO ALVES DE SOUZA E D I T A L 4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5007023-33.2018.4.03.6119**, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move contra **IVO ALVES DE SOUZA - CPF: 037.676.658-16**, constando nos autos como estabelecida/domiciliado na Avenida Rotary, 343 Ap101, Vila Das Bandeiras, Guarulhos/SP, CEP:07042-000 e outros. E como não foi possível localizar o réu nos endereços que constam dos autos, pelo presente, **CITA-O** para pagar, nos termos do art. 829 do CPC, no prazo de 3 (três) dias, do débito reclamado na inicial, correspondente a **R\$ 50.944,05 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**, atualizado até 04/10/2018, acrescidos de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, ficando a parte executada cientificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução. Fica ainda cientificada de que foram arbitrados honorários advocatícios a serem suportados pela parte executada em 10% sobre o valor da causa. Havendo pagamento integral da dívida em 3 (três) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, nos termos de §1º, do art.827, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. **EXPEDIDO em Guarulhos, aos 16 de dezembro de 2022**, eu, Debora Valim da Silveira, técnica judiciária, digitei.



Bruno Valentim Barbosa

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: BRUNO VALENTIM BARBOSA - 16/12/2022 18:18:08

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2212161818088260000262359734>

Número do documento: 2212161818088260000262359734

Num. 271187829 - Pág. 2

Edital 506/2019-33:2019:466-8119 (9414834)

SEI 0000440-24.2023.4.03.8001 / pg. 4

MONITÓRIA (40) Nº 5007083-98.2021.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA
REU: WALTER MANUEL LIMEIRA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5007083-98.2021.4.03.6119**, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move contra **WALTER MANUEL LIMEIRA - CPF: 317.128.298-40**, constando nos autos como endereço: Avenida Condeal, 242, Cidade Parque São Luiz, Guarulhos/SP, CEP:07170-550 e outros. E como não foi possível localizar o réu no endereço que consta nos autos, pelo presente, **CITA-O** para pagar o débito reclamado na inicial correspondente a **R\$ 50.155,78 (cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, atualizado até 03/08/2021, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, ou apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Consigno, outrossim, que se os réus cumprirem o mandado de pagamento, ficarão isentos de custas processuais, conforme disposto no artigo 701, parágrafo 1º do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. **EXPEDIDO em Guarulhos, aos 16 de dezembro de 2022**, eu, Debora Valim da Silveira, digitei.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

JUIZ FEDERAL

